



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e da Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02**, de 29 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

- 1) Nos Requisitos para Inscrição, onde se lê: “Graduados em Física (Bacharelado e Licenciatura) ou Física Médica. Mestrado em Física, Educação em Física, Física Médica ou Ciência dos Materiais”.
Leia-se: Mestrado em Física ou Educação em Física ou Física Médica ou Ciência dos Materiais, com graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Física Médica ou Educação em Física ou Ciências dos Materiais.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

